

RESOLUÇÃO SESA Nº 0182/2022

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as servidoras **Elaine Waltrick Coelho Fábio**, RG 8.419.063-2, Enfermeiro, **Rosangela de Lima Silva**, RG 5.904.844-9, Farmacêutico e **Walkiria Renata Correa Ramos**, RG 6.913.983-3, Administrador da Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 131, da Lei Estadual nº 20.656/21, designada por meio da Resolução SESA nº 1328/2020, DOE nº 10811 de 16/11/2020, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.791.263-0**, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor **Adyr Tacla Filho**, RG 2.083.657-1, Administrador, aposentado, anteriormente lotado no Grupo Setorial de Recursos Humanos, em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme justificativas às fls. 87, 88 e 94.

Art. 2º Incluir as servidoras **Carmem Lúcia Knopik**, RG 3.710.635-6, Assistente Social, que passa a ser a Presidente da CPAD, **Karolyne Deodato Gottens de Andrade**, RG 14.920.188-2, Administrador e **Márcia Regina Camargo Sturm**, RG 4.183.115-4, Enfermeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br